



Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Comarca De Francisco Sá

PORTARIA 01/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Francisco Sá-MG, no dia 10 de janeiro de 2020.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei nº 1081, de 08 de dezembro de 2004, art 1º, estabeleceu feriado municipal o dia 10 de janeiro, ocasião em que se comemora o dia de São Gonçalo, padroeiro da cidade;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 10 de janeiro de 2020, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Francisco Sá/MG, nos termos do art. 4º, § 1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Francisco Sá/MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Francisco Sá, 09 de janeiro de 2020.

Angélica Sales Rocha Coutinho
Defensora Pública
MADEP 0937

Angélica Sales Rocha Coutinho
Defensora Pública
MADEP 0937

Coordenadora local da DPMG em Francisco Sá/MG